

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Da Sra. Mariana Carvalho)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE à representante do **CEVAM** – Centro de Valorização da Mulher, e à representante do **CFEMEA** – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, para serem ouvidas perante esta CPI.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE à representante do **CEVAM** – Centro de Valorização da Mulher, e à representante do **CFEMEA** – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, para serem ouvidas perante esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O CEVAM – Centro de Valorização da Mulher é um Órgão de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, fundado em 20/04/81, que atua em Goiânia e busca assistir e garantir direitos às mulheres e crianças em

situação de violência, oportunizando assistência social, psicológica e jurídica a elas e seus filhos.

O CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, por sua vez, foi fundado em 1989, e tem como missão contribuir para o fortalecimento do feminismo e da democracia incidindo nos Poderes Públicos para a garantia de direitos das mulheres.

Dessa forma, e tendo em vista o longo período de existência dessas entidades – que certamente acompanharam a evolução das formas de violência contra a mulher –, entendemos que a vinda de suas representantes a esta Comissão Parlamentar de Inquérito pode trazer valiosas contribuições aos seus trabalhos.

Por essa razão, apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputada MARIANA CARVALHO